



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: licitacaopmcristina1@gmail.com

ATA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

Às 13:30 horas do dia 16 (dezesseis) do mês de Julho do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de CRISTINA/MG, reuniu-se a agente de contratação, designada pela Portaria n.º 003/2024, publicada em 02/01/2024, tendo como Agente de Contratação **Francielle Rodrigues Nogueira**, estando presentes os membros da equipe de apoio: Sandra Maria Araújo de Medeiros, Walkiria Maria dos Santos e Rogério Martins Samia, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos para a Contratação de empresa especializada para **ministrar curso de aperfeiçoamento profissional “Gestão de Pessoas e Liderança”**, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. As documentações anexas ao procedimento administrativo; anteriormente enviadas pela Secretaria responsável para a análise e aprovação prévia da Assessoria Jurídica e encaminhadas posteriormente ao Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências. A Agente de Contratação colocou para análise dos presentes todas documentações de habilitação. Aberta a palavra todos os presentes se manifestaram de acordo com a Inexigibilidade de Licitação, considerando-se principalmente o Parecer Jurídico e as documentações jurídicas de habilitação apresentadas. A Comissão deliberou, portanto, pela referida contratação, **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Minas Gerais**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.700/0024-01, pelo valor total de **R\$ 13.082,00 (treza mil e oitenta e dois reais)**, por 03 cursos, totalizando 52 horas, nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 (de Licitações e Contratos Administrativos) que diz: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: **III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: alínea f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**”. Em nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da equipe de apoio e pela mesma.



Francielle Rodrigues Nogueira
Agente de Contratação



Walkiria Maria dos Santos
Membro



Sandra Maria Araújo de Medeiros
Membro



Rogério Martins Samia
Membro